

Portaria nº 002/19-GP

"Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO**,

O pedido de vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de aposentadoria;

Resolve:

Art. 1º - Declarar a partir de 01 de janeiro de 2019, **a vacância** do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **RAIMUNDA ARAÚJO LIMA, mat. 820, CPF. 490.712.383-34**, conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, Inciso V, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo à de 01 de Janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2019.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

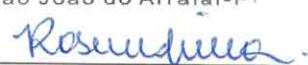
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TRCT

IDENTIFICAÇÃO	DO EMPREGADOR	01. CNPJ Nº:		02. NOME:	
		01612.609/0001-84		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI	
		03. ENDEREÇO:		04. BAIRRO:	
		AV. VICENTE AUGUSTO, Nº 556		CENTRO	
		05. MUNICÍPIO:		06. CEP	
		SÃO JOÃO DO ARRAIAL		64.155-000	
				07. CNAE	
				8411-6/00	

IDENTIFICAÇÃO	DO(A) SERVIDOR(A)	08. PASEP:		09. NOME:			
		1.9001504-68.2		RAIMUNDA ARAÚJO LIMA			
		10. ENDEREÇO:		11. BAIRRO:			
		AV. VICENTA AUGUSTO		CENTRO			
		12. CEP:		13. CTPS Nº:		CPF:	
		64.155-000		11018/00018-PI		490.712.383-34	
		15. DATA DE NASCIMENTO:		16. MÃE:			
		03/08/1958		MARIA ARAÚJO CARDOSO			

DADOS	DO(A) SERVIDOR(A)	17. MAIOR REMUNERAÇÃO:		18. ADMISSÃO:		19. AFASTAMENTO:	
		1.104,37		29/04/2000		31/12/2018	
		20. CARGO:		21. CAUSA DO AFASTAMENTO:			
		AUXILIAR DE SERVÇOS GERAIS		APOSENTADORIA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS				DEDUÇÕES	
22. AVISO PRÉVIO		29. AUXÍLIO FUNERAL		37. PREVIDENCIA	166,88
23. SALDO SALÁRIO	1.104,37	30. HORAS EXTRAS	0	38. PREV. 13º SALÁRIO	-
24. 13º SALÁRIO	-	31. COMISSÕES	0	39. ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0
25. 13º SALÁRIO INTEGRAL	-	33. GRATIFICAÇÕES	0	40. MENSALIDADE SINDICAL	11,04
26. FÉRIAS VENCIDAS	-	34.	0	41. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	0
27. FÉRIAS PROPORCIONAIS	736,24	35.	0	42. DEDUÇÕES	177,92
28. 1/3 SOBRE FÉRIAS	245,41	36. VALOR BRUTO R\$	2.086,02	43. VALOR LÍQUIDO	1.908,10

IDENTIFICAÇÃO	DO(A) SERVIDOR(A)	44. LOCAL E DATA		46. CARIMBO E ASSINATURA DO(A) PREFEITO(A)	
		33. 12. 2018		 Benedita Vilma Lima Prefeita Municipal CPF: 446.218.763-88 São João do Arraial-PI	
		45. ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)		ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELO SERVIDOR(A)	
		 Raimunda Araújo Lima		 Raimunda Araújo Lima	